

# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 5 - Número: 390 de 18 de Março de 2025

DATA: 18/03/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial](http://www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985421371

E-mail: [camaragnf@gmail.com](mailto:camaragnf@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

### RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: \*\*\*974312\*\*

IP com nº: 192.168.172.28

[www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=431](http://www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=431)



SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 032/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. BEATRIZ SOUZA COSTA DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- NOMEAÇÃO: 033/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADORA INTERNA, ATRIBUINDO A RESPONSABILIDADE E FUNÇÃO SOBRE OUVIDORIA E E-SIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 032/2025****PORTARIA Nº 032/2025 – Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. BEATRIZ SOUZA COSTA DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 17, XIII, da Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire -MA e demais disposições aplicáveis

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a **BEATRIZ SOUZA COSTA**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/MA sob o número 27.419, portadora do CPF nº 069.608.773-18 e RG nº 046529632012-6 SSP/MA, para exercer o cargo de **Controladora Interna da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Nunes Freire – MA**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Governador Nunes Freire - MA, 17 de março de 2025.**

**Ronaldo Rodrigues Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
de Governador Nunes Freire - MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 033/2025****PORTARIA Nº 033/2025 – Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADORA INTERNA, ATRIBUINDO A RESPONSABILIDADE E FUNÇÃO SOBRE OUVIDORIA E E-SIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 17, XIII, da Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire -MA e demais disposições aplicáveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sra. **ELLEN CRISTINA PEREIRA VIANA**, brasileira, portadora do CPF nº. 03164644302, para exercer o cargo de **CONTROLADORA INTERNA, da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Nunes Freire - MA**, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Art. 2º** Atribui-se ainda a designação da Sra. **ELLEN CRISTINA PEREIRA VIANA**, para ser responsável sobre a **OUVIDORIA E E-SIC da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Nunes Freire – MA**.

A nomeado deverá cumprir as atribuições inerentes ao cargo, em consonância com a Lei Complementar Municipal o Regimento Interno dessa casa e demais normas que regem o funcionamento da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Governador Nunes Freire - MA, 17 MARÇO de 2025.**

**Ronaldo Rodrigues Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
de Governador Nunes Freire – MA

